CÂMARA MUNICIPAL DE
**BARROLÂNDIA**
Acima de tudo nossa cidade!

DECRETO Nº 11/2023 Barrolândia, 29 de Dezembro de 2023.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **Marco Aurelio de Morais Nery**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 7º do Projeto de Resolução nº 001/2017, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Genivan da Silva Pereira** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco nº,S/N Centro, nesta cidade de Barrolândia/TO, do cargo de Recepcionista , a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos para o dia 01 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO**, 29 de dezembro de 2023.

**MARCO AURELIO DE MORAIS NERY**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta

Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 29 de dezembro de 2023.